

**PORTARIA Nº 2.110, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Auditor- Fiscal da RFB.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 4, de 6 de março de 2014, da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de março de 2014 e o subitem 17.5 do Edital ESAF nº 18, de 7 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 4 de janeiro de 2015, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, instituído pelo Edital ESAF nº 18, de 7 de março de 2014, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

**(\*)PUBLICADA DOU 09/12/2014**